



PARECER N.º 248/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - PL 164/2025 Concede Abono Natalino aos servidores públicos do Município de Apucarana, como específica."

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 164/2025

I. INTRODUÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 164/2025 objetiva promover ajuste redacional no art. 1º da proposição original, com a finalidade de **explicitar a inclusão dos servidores inativos** como beneficiários do Abono Natalino a ser concedido no exercício de 2025, sem alterar valores, critérios ou a natureza da despesa pública prevista.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise sob o aspecto econômico-financeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sob o prisma financeiro e orçamentário, constata-se que o Substitutivo **não cria nova despesa**, tampouco amplia o impacto financeiro originalmente previsto. A justificativa apresentada pelo Poder Executivo esclarece que os servidores inativos já

estavam contemplados no estudo de impacto financeiro que acompanhou o projeto original, inexistindo, portanto, qualquer inovação que demande reavaliação orçamentária ou nova estimativa de custo.

A despesa decorrente da concessão do Abono Natalino mantém-se compatível com as previsões da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município quanto à responsabilidade na gestão fiscal e à observância do equilíbrio das contas públicas.

Ademais, a natureza indenizatória e eventual do benefício, expressamente desvinculada da remuneração do servidor, afasta reflexos permanentes sobre a folha de pagamento, preservando a sustentabilidade fiscal do Município.

III. CONCLUSÃO

Diante da inexistência de impacto financeiro adicional e da plena compatibilidade da matéria com o planejamento orçamentário municipal, **manifesto-me favoravelmente** à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 164/2025 no âmbito da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 21:37:08

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 15/12/2025 às 20:08:48.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **81397d93fce2ebaf5f10933fe0e9a218**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130175**.